



REGULAMENTO

CAMPEONATO BRASILIENSE INTERCLUBES 2026

REGRA DADINHO

CAMPEONATO BRASILIENSE INTERCLUBES 2026 – REGRA DADINHO REGULAMENTO

PREÂMBULO

Este regulamento incorpora as deliberações do Arbitral da Regra Dadinho, realizado em 20 de janeiro de 2026, que definiu, para o Campeonato Brasileiro Interclubes 2026, a adoção da fórmula de disputa utilizada em 2024, com 7 (sete) etapas, sistema de pontos corridos em jogos de ida e volta, todas as equipes contra todas as equipes, e utilização da mesma pontuação do Ranking Padronizado 2025 adotado no Campeonato Individual, sem descarte de etapas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – **O CAMPEONATO BRASILIENSE INTERCLUBES 2026** será organizado e dirigido pela Federação Brasileira de Futebol de Mesa (FBFM), à qual caberá a responsabilidade de elaborar a tabela de jogos, indicar as sedes das etapas e adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização.

Art. 2º – Toda a competição será realizada nas dependências dos clubes participantes (ou locais por eles indicados), devendo os clubes-sede selecionados possuir mesas oficiais em quantidade suficiente para os confrontos, em condições adequadas de uso. Dependendo da quantidade de equipes inscritas, poderão existir mais de uma folga por equipe em cada turno da etapa.

Art. 3º – Os clubes participantes se obrigam a disputar o campeonato até o seu final, **mantendo ao menos uma equipe inscrita em cada etapa**.

DAS DATAS, HORÁRIOS E TOLERÂNCIA

Art. 4º – As etapas do Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 serão realizadas aos sábados, às 9h30, conforme calendário oficial previamente acordado com os clubes.

§1º – As equipes inscritas terão, obrigatoriamente, 15 (quinze) minutos antes do início da etapa para aquecimento, em no mínimo 1 (uma) mesa que será utilizada na rodada. Para tanto, deverão estar presentes na sede da etapa com a devida antecedência, ou seja, no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário oficial de início.

§2º – Caso não tenha sido concedido o prazo de que trata o parágrafo anterior, poderá haver atraso no início da rodada além das 9h30, a fim de se garantir o tempo mínimo de aquecimento às equipes.

§3º – Os jogos entre equipes de um mesmo clube, caso existam, serão realizados, preferencialmente, na primeira rodada de cada turno da etapa, se forem mais de 2 equipes, nas primeiras rodadas da etapa.

§4º – As equipes deverão ser inscritas e informadas à FBFM até a terça-feira que antecede o fim de semana da etapa do campeonato Interclubes, devendo ser informadas as equipes inscritas, os atletas que compõem cada equipe, bem como a indicação do respectivo capitão.

Art. 5º – A partir da primeira etapa em que uma equipe for inscrita, não haverá transferência de atleta para outra equipe (do mesmo clube ou de outro clube) fora da janela de transferências. Na janela, para transferências entre equipes do mesmo clube, deverá ser mantido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da equipe original.

Art. 6º – Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira rodada da etapa. Decorrido esse prazo, sem a presença mínima exigida de atletas em alguma equipe, serão aplicadas as penalidades previstas neste regulamento e, em último caso, decretado o W.O. da equipe ausente.

Art. 7º – **O representante do clube-sede atuará como delegado oficial da etapa**, sendo responsável pela organização local, recepção das equipes visitantes, controle das súmulas e lançamento dos resultados.

Parágrafo único – As partidas poderão, a requerimento de qualquer clube participante ou por iniciativa da FBFM, ser monitoradas por delegado designado pela Federação, que assumirá as funções de delegado oficial da etapa.

DAS INSTALAÇÕES E MATERIAIS

Art. 8º – O local de jogo deve ser bem ventilado, bem iluminado, higienizado e adequado à prática do futebol de mesa.

Art. 9º – Compete ao clube-sede fornecer o material básico indispensável: cavaletes, mesas oficiais, traves com filó e cronômetro com alarme audível. Os dadinhos oficiais serão fornecidos pela FBFM na primeira etapa em que cada equipe participar (5 dadinhos por equipe) e as súmulas oficiais também serão fornecidas pela FBFM em cada etapa disputada.



REGULAMENTO

CAMPEONATO BRASILIENSE INTERCLUBES 2026

REGRA DADINHO

Parágrafo único – As súmulas poderão ser impressas ou digitais, de acordo com a orientação da FBFM para cada etapa.

Art. 10 – Qualquer irregularidade constatada nas instalações ou materiais deverá ser registrada pelo delegado da etapa e comunicada à FBFM, que avaliará as providências cabíveis.

DA CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPES E ELEGIBILIDADE

Art. 11 – As equipes serão constituídas por, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 10 (dez) atletas regularmente filiados à FBFM e vinculados a clubes associados.

Art. 12 – É permitido que a equipe dispute um confronto com o mínimo de 3 (três) atletas. Nesta hipótese, a equipe adversária será declarada vencedora, por W.O. de 1x0, no jogo do atleta ausente, desde que a outra equipe apresente os 4 (quatro) atletas.

Art. 13 – Se, durante a realização do confronto, uma das equipes permanecer com menos de 3 (três) atletas em condição de jogo, a participação da equipe na etapa poderá ser interrompida, podendo ser decretado W.O. da equipe em situação irregular, com aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 14 – Todo atleta só terá condição de jogo se estiver com sua filiação regular junto à FBFM, constando como ATIVO nos registros do BID da CBFM.

Art. 15 – Os atletas que se inscreverem e forem relacionados para as equipes não podem estar cumprindo nenhum tipo de punição ou suspensão por parte da FBFM ou da CBFM, em qualquer das regras oficiais reconhecidas pela FBFM, ficando vedada sua participação enquanto perdurar a punição.

Art. 16 – Os representantes de clubes punidos na Regra Dadinho não poderão atuar como representantes junto à FBFM pelo período da punição acrescido de 1 (um) ano, em conformidade com o deliberado no Arbitral de 20/01/2026.

Art. 17 – A partir da inscrição de um atleta em uma equipe em etapa do Campeonato Brasileiro Interclubes, o atleta só poderá defender outra equipe se:

§1º – a equipe em que foi inscrito for extinta, passando a defender outra equipe do mesmo clube;

§2º – for transferido de clube na janela de transferência da CBFM e passar a defender equipe do novo clube;

§3º – for transferido para outra equipe do mesmo clube na janela de transferências de atletas da CBFM, respeitando o Art. 5º deste regulamento.

Parágrafo único – A extinção de equipe participante da competição poderá caracterizar infração disciplinar, a ser apreciada pela Comissão Disciplinar da FBFM.

DAS VEDAÇÕES AOS ATLETAS E UNIFORMES

Art. 18 – É vedado na composição do uniforme ao atleta:

§1º atuar descalço, de sandálias de dedo ou com calçado inadequado, salvo em casos justificados por laudo ou recomendação médica, a serem avaliados pelo delegado da etapa ou pela FBFM.

§2º atuar com bermuda ou calça Jeans e tecidos semelhantes, sendo autorizados os modelos moletom, tãtel e malhas. Preferencialmente devem ser da mesma cor entre os atletas, podendo haver divergência quando ao uso de calça ou bermudas entre os atletas da mesma equipe.

Art. 19 – É proibido o consumo de bebida alcoólica no local de disputa da competição ou em qualquer área imediatamente vinculada ao evento durante sua realização.

Art. 20 – Os atletas dos clubes deverão utilizar camisa do clube, com escudo ou identificação visível do clube, podendo ser de versões diferentes do uniforme oficial. A camisa do uniforme deve ser padronizada entre os atletas da mesma equipe.

DO FORMATO DE DISPUTA

Art. 21 – O CAMPEONATO BRASILIENSE INTERCLUBES 2026 será disputado em formato de ranking, em 7 (sete) etapas. Em cada etapa, todas as equipes jogarão contra todas as demais equipes, em jogos de ida e volta (dois turnos dentro da própria etapa).



REGULAMENTO

CAMPEONATO BRASILIENSE INTERCLUBES 2026

REGRA DADINHO

Parágrafo único – Os jogos entre equipes do mesmo clube deverão ser realizados, na primeira rodada de cada turno da etapa.

Art. 22 – Entende-se por PARTIDA a disputa entre 2 (duas) equipes, composta por 4 (quatro) jogos simultâneos.

Art. 23 – Entende-se por JOGO a disputa entre 2 (dois) atletas, um de cada equipe, valendo 1 (um) ponto no placar da partida.

Art. 24 – Em cada partida entre duas equipes serão realizados 4 (quatro) jogos individuais, totalizando 4 (quatro) pontos em disputa. Em cada jogo da partida, a vitória do atleta vale 1 (um) ponto para a sua equipe; empate e derrota valem 0 (zero) ponto.

Art. 25 – Será declarada vencedora da partida a equipe que obtiver o maior número de pontos nos 4 (quatro) jogos, somando 3 (três) pontos na classificação geral daquela etapa. Em caso de empate no total de pontos da partida, cada equipe receberá 1 (um) ponto na classificação geral; derrota não soma pontos.

Art. 26 – Ao final de todas as rodadas previstas em cada etapa, será campeã da etapa a equipe que somar mais pontos na classificação da etapa, sendo as demais classificadas em ordem decrescente de pontuação.

Art. 27 – As etapas serão disputadas em dois turnos, com jogos de todas as equipes contra todas as equipes. Em cada turno, uma equipe será declarada a mandante nas partidas de ida e volta com a mesma equipe.

§1º - A equipe indicada como mandante sempre se posiciona no lado PAR da mesa no 1º tempo dos jogos;

§2º - A equipe indicada como mandante da partida sempre terá a posse do dadinho no início do 1º tempo dos jogos.

Art. 28 – Ao final do campeonato (após as 7 etapas), será campeã do Brasileiro Interclubes a equipe que somar o maior número de pontos no ranking do Campeonato Interclubes.

Art. 29 – Em caso de empate em pontos na classificação da etapa, os critérios de desempate serão, sucessivamente: I – maior número de vitórias em confrontos entre equipes; II – maior saldo de pontos (diferença entre pontos pró e pontos sofridos em todos os jogos da etapa); III – confronto direto entre as equipes empatadas; IV – maior número de pontos pró; V – menor número de pontos contra; VI – sorteio realizado pela FBFM, na presença de representantes dos clubes envolvidos.

DA PONTUAÇÃO NO RANKING DE EQUIPES

Art. 30 – O ranking do Campeonato Brasileiro Interclubes 2026 seguirá a mesma tabela de pontuação utilizada no Ranking Padronizado 2025 adotado no Campeonato Individual, conforme definição em arbitral.

Art. 31 – Em cada uma das 7 (sete) etapas, as equipes receberão pontos para o ranking de acordo com sua colocação final na etapa, conforme tabela abaixo:

Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação	Colocação	Pontuação
1º	100	4º	65	7º	50
2º	80	5º	60	8º	45
3º	70	6º	55	9º	40

Art. 32 – Ao final das 7 (sete) etapas, a pontuação final de cada equipe no ranking de equipes será a soma de todos os pontos obtidos nas etapas disputadas, não havendo descarte de etapas, em razão da possibilidade de substituição de atletas no elenco de cada clube.

DAS PENALIDADES E W.O.

Art. 33 – Quando uma equipe sofrer W.O. por não comparecimento de todos os atletas relacionados naquela etapa e der causa ao W.O. sem justificativa plausível, os atletas relacionados que não comparecerem estarão excluídos da competição em curso e suspensos do Campeonato Interclubes, nos termos das normas disciplinares da FBFM. Se essa ocorrência se der em uma das duas últimas etapas, os atletas ficarão suspensos também das duas primeiras etapas do Campeonato Interclubes do ano seguinte.

§1º – Os atletas que estiverem presentes no local da competição e não tiverem concorrido para o W.O. não serão punidos individualmente.



REGULAMENTO

CAMPEONATO BRASILIENSE INTERCLUBES 2026

REGRA DADINHO

§2º – O clube poderá, ainda, ser suspenso do Campeonato Interclubes do ano seguinte, de acordo com a gravidade do caso e análise da Comissão Disciplinar, considerando principalmente quanto ao impacto de interferência dessa ausência no resultado final do campeonato além de outras avaliações.

Art. 34 – Cada etapa poderá ter quantidades diferentes de equipes, dependendo da disponibilidade das mesmas em participar dos jogos. As equipes que disputarem ao menos uma etapa no decorrer do campeonato deverão disputar, obrigatoriamente, as duas últimas etapas, visando evitar favorecimentos ou distorções na decisão do campeonato.

Art. 35 – Situações de W.O. parcial por atuação com 3 (três) atletas seguirão a regra do Art. 12, com registro do placar de 1x0 para a equipe completa no jogo não disputado. **O Atleta presente deve, obrigatoriamente, posicionar seu time na mesa para o início do jogo.** Após o apito inicial da partida, o time já pode ser recolhido, mas o atleta deve permanecer na sede dos jogos até o término daquela partida.

Art. 36 – As demais infrações disciplinares, incluindo violência física, ofensas, comportamento antidesportivo, descumprimento de uniforme ou consumo de bebida alcoólica, serão punidas conforme o Regulamento Disciplinar da FBFM e a súmula da etapa, relatório do delegado da etapa ou ainda por análise de comissão disciplinar acionada por denúncia de um atleta, por um clube, ou pela própria FBFM.

DO DADINHO E MATERIAIS DE JOGO

Art. 37 – O dadinho a ser utilizado na competição será o modelo oficial amarelo, com identificação da FBFM. A equipe, na primeira etapa em que for inscrita, receberá 5 (cinco) dadinhos para serem utilizados no decorrer do campeonato. Havendo necessidade de aquisição de novos dadinhos, estes poderão ser adquiridos junto à FBFM pelo valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por unidade.

Art. 38 – Os dadinhos devem estar limpos e em bom estado, visando sempre a melhor condição de andamento do jogo. Qualquer irregularidade deverá ser reportada ao delegado da etapa.

DAS SÚMULAS E COMUNICAÇÕES

Art. 39 – Os capitães de cada equipe receberão da FBFM as súmulas de todos os jogos que a equipe disputará na etapa, em formato impresso ou digital, a depender do recurso disponibilizado pela FBFM para a etapa.

Art. 40 – Eventuais reclamações, recursos ou comunicados disciplinares deverão ser formalizados por escrito à FBFM, nos prazos e formas previstos no Regulamento Disciplinar.

DA PREMIAÇÃO

Art. 41 – Serão concedidos troféus ao Campeão, Vice-Campeão e 3º colocado em cada etapa. Ao final da última etapa, o Campeão, o Vice-Campeão e o 3º colocado receberão os troféus equivalentes às suas posições finais no Campeonato Interclubes 2026.

DOS CASOS OMISSOS

Art. 42 – Os casos omissos ou duvidosos deste regulamento serão decididos pela Vice-Presidência da Regra Dadinho da FBFM, em conjunto com a Diretoria Técnica da modalidade e, quando necessário, com o Conselho de Representantes dos Clubes.

Brasília, março de 2026.

FBFM – REGRA DADINHO